



DECRETO Nº. 4450 DE 20 DE JULHO DE 2026.

Declara luto oficial no município de Paraibuna pelo falecimento de João Antonio Fonseca Alvarenga.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento de João Antonio Fonseca Alvarenga.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade paraibunense no decorrer de sua vida como servidor.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público paraibunense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Paraibuna, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento de João Antônio Fonseca Alvarenga, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Paraibuna como servidor público municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de julho de 2026.


HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal


Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Janaína Cristina Lopes de Oliveira Monteiro
Assessor da Secretaria de Gabinete